
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 16/2012 de 10 de Janeiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-706, de 1 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 48.444,21€ (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) à Casa do Povo da Vila de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 4.037,02€ (quatro mil e trinta e sete euros e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – ATL.

1 de novembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.